



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 6.908, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Adelvindo
Soligo - Pioneiro.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

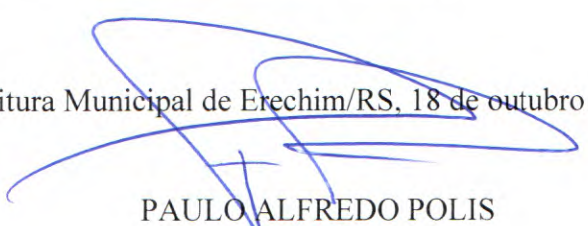
Art. 1.º É dada a denominação de Rua Adelvindo Soligo - Pioneiro a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº 15 da Linha 01, Secção Dourado, Loteamento Zaffari – Fase II, Rua “E”, entre as quadras 07 e 09, iniciando na APP até a Rua Domingos Zulian, direção oeste-leste, localizada no Bairro Cristal.

Art. 3.º A placa indicativa conterá: “RUA ADELVINDO SOLIGO - PIONEIRO”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de outubro de 2021.


PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal